



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.062, de 7 de novembro de 2008.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno que especifica, necessário a construção de Parque Aquático."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e art. 104, da Lei Orgânica do Município; e a vista do contido no processo interno nº 28/2008 – S.M.P.;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a área de terreno localizada na Estrada João Gaspar Delgado Esquerda, s/nº, Lote D, Quadra 49, Bairro do Lageado, neste Município, área do terreno conforme consta do Memorial Descritivo e Croqui, Anexos I e II, que ficam fazendo partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º. O imóvel mencionado no "caput" deste Decreto ficará pertencendo ao patrimônio imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e destina-se a CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO.

Art. 3º. O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto correrá à conta de verbas orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 7 de novembro de 2008.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.


MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO 01

Proprietário: **REPAR-REDE PAUL DE AUTO POSTO LTDA.**
Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**
Local: **Estrada João Gaspar Delgado Esquerda, S/N °,**
Lote D- Quadra 49- Bairro do Lageado
Ferraz de Vasconcelos-São Paulo
Quadra: 49 Lote:D Inscrição Municipal:16.049.0001.00
Área do Terreno: 73.762,00m²
Área a desapropriar: 14.605,00 m²
Área Remanescente: 59.157,00 m²

O imóvel a ser desapropriado inicia-se no marco 01 segue em linha reta numa distância de 55,00 m (Cinquenta e cinco metros), margeando e fazendo frente para a Rua Prof. Vicente Rao até o marco 02; vira à esquerda e segue em linha sinuosa por 242,00 (duzentos e quarenta e dois metros) margeando e fazendo frente para a Estrada João Gaspar Delgado até o marco 03; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 106,00 (Cento e seis metros) confrontando com o lote C1 da Quadra 16 do Bairro do Lageado, inscrito sob n° 16.049.0002.00 até o marco 04; vira à esquerda e segue em linha reta por 195,00 (Cento e noventa e cinco metros), confrontando com a Área Remanescente do Lote D da Quadra 49 do Bairro do Lageado, inscrito sob n° 16.049.0001.00 até o marco 01, encerrando uma área de 14.605,00 m² (catorze mil, seiscentos e cinco metros quadrados).



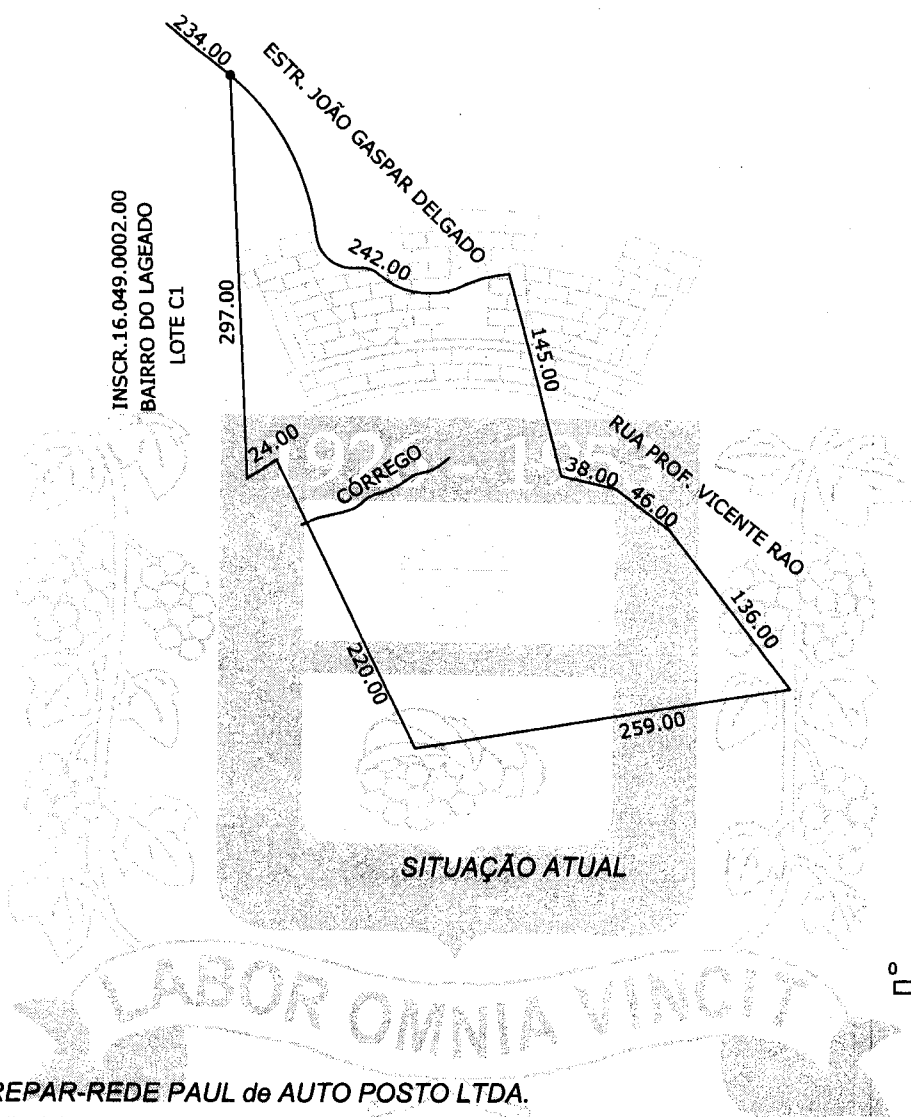
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEGENDA

● - MARCO

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 02



Proprietário: REPAR-REDE PAUL de AUTO POSTO LTDA.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: ESTRADA JOÃO GASPAR DELGADO ESQUERDA, S/Nº, Lote D-Quadra 49-Bairro do Lageado
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo

Quadra: 49

Lote: D

Inscrição Municipal: 16.049.0001.00

Área do Terreno: 73.762,00 m²

Área a desapropriar: 14.605,00 m²

Área Remanescente: 59.157,00 m²



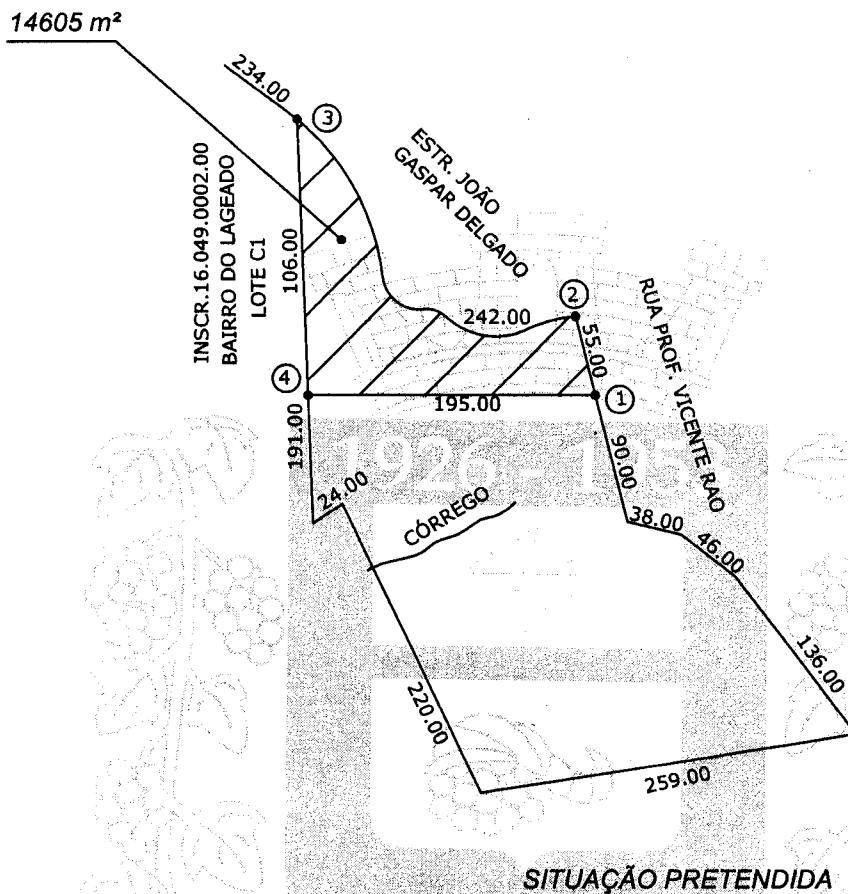
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEGENDA

● - MARCO

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 03



0 50 100 200m
ESCALA GRÁFICA

Proprietário: REPAR-REDE PAUL de AUTO POSTO LTDA.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: ESTRADA JOÃO GASPAR DELGADO ESQUERDA, S/Nº, Lote D-Quadra 49-Bairro do Lageado
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo

Quadra: 49

Lote: D

Inscrição Municipal: 16.049.0001.00

Área do Terreno: 73.762,00 m²

Área a desapropriar: 14.605,00 m²

Área Remanescente: 59.157,00 m²